

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO

MDC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ nº 42.106.615/0001-47.

LEILOEIRO OFICIAL: BRUNO AGNELLO PEGORARO – JUCESP Nº 763

LEILÃO - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Bruno Agnello Pegoraro **LEILÃO EXTRAJUDICIAL** do tipo **MAIOR LANCE**, na modalidade online, dia **26 de agosto de 2026 (quarta-feira)** às **10h (Horário de Brasília/DF)**, pelo site www.lanceja.com.br, objetivando a venda de **BENS MÓVEIS**.

CONDIÇÕES GERAIS

DATA e HORÁRIO: 26 de agosto de 2026 (quarta-feira) às 10h (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.lanceja.com.br

RELAÇÃO DOS BENS: Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

GARANTIA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e sem garantia, podendo faltar partes, peças e componentes.

COMISSÕES E ENCARGOS: O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também ao Leiloeiro a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

LEILOEIRO - O Leiloeiro Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. O Leiloeiro é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Efetuar prévio cadastro no site www.lanceja.com.br.
- b) Enviar a documentação necessária:

PESSOA FÍSICA: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de residência em nome do interessado;

PESSOA JURÍDICA: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital;

1.1. Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

1.2. Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

1.3. Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

1.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.5. A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL www.lanceja.com.br, bem como, a irrestrita anuência de todas as condições epolíticas ali previstas.

2. VISITAÇÃO:

2.1. As fotos e descrições dos lotes a serem apregoados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: www.lanceja.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante prévio agendamento. Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório do Leiloeiro através do email atendimento@lanceja.com.br, com assunto “VISITAÇÃO - LEILÃO MDC”.

2.2. TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca em leilão e/ou lojas oficiais, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando o Leiloeiro, plataforma e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

2.3. Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL www.lanceja.com.br são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

2.4. Os bens constantes em cada lote poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do(a) Comitente Vendedor.

3. LANCES

3.1. Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL www.lanceja.com.br, quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

3.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.3. O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

3.4. O interessado somente após conferência da documentação enviada e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A plataforma a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

3.5. O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

3.6. Os bens serão vendidos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

3.7. O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

3.8. Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda do Leiloeiro serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL www.lanceja.com.br, sem a possibilidade de alteração.

4. LANCES CONDICIONAIS

4.1. Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 05 dias após o encerramento do Leilão.

5. LANCES AUTOMÁTICOS

5.1. A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

5.2. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1. Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6.2. A comissão devida ao Leiloeiro e os Encargos de administração não estão incluídas no valor do lance ou da proposta escrita.

7. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote Arrematado	Valor do Encargo a ser Pago
Entre 0 à R\$ 499,99	R\$ 100,00
R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 500,00
R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 750,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 950,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 1.700,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 1.900,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 2.200,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 2.400,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 2.700,00
R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 3.000,00
R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 3.500,00
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00

8. PAGAMENTO

8.1. O(s) arrematante(s) deverá(ão) efetuar o(s) pagamento(s) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento do comunicado, por e-mail, acerca do aceite do lance condicional, através de conta corrente do Leiloeiro a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pelo Leiloeiro, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

8.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

9. INADIMPLÊNCIA

9.1. O não pagamento do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro e/ou da Encargos de administração no prazo estipulado no subitem 8.1, poderá, a critério do Leiloeiro e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida o Leiloeiro 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e o Leiloeiro poderá repassar o Lote para outro interessado.

9.2. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.3. O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta do Leiloeiro os custos envolvidos.

9.4. A inadimplência também poderá, a critério do Leiloeiro e da plataforma, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

10. RETIRADA DOS LOTES

10.1. O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original do Leiloeiro e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. **A retirada do(s) bem(ns) deverá ser realizada exclusivamente em dias úteis, nos horários das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, mediante prévio cumprimento das exigências estabelecidas pelo(a) Comitente Vendedor(a). O(s) bem(ns) deverá(ão) ser retirado(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do envio do comunicado de retirada. O não cumprimento desse prazo sujeitará o(s) arrematante(s) ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser cobrada até a efetiva retirada do(s) bem(ns), sem prejuízo de eventuais outros encargos previstos neste Edital.**

10.2. Decorrido o prazo estabelecido para a retirada do(s) bem(ns), sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado a respectiva retirada, será declarado o perdimento do(s) bem(ns) em favor do(a) Comitente Vendedor(a), independentemente de nova notificação ou interpelação, não cabendo ao(s) arrematante(s) qualquer restituição, reembolso ou devolução dos valores eventualmente pagos, a qualquer título, sem prejuízo da cobrança de eventuais encargos, multas ou demais obrigações previstas neste Edital.

10.3. Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

10.4. Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

10.5. No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ plataforma e/ou Leiloeiro e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

10.6. Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

10.7. O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que o Leiloeiro e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

10.8. Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão do leiloeiro e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

10.9. No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

11.2 Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. “Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

11.3 Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pelo Leiloeiro ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

11.4 O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site e o Leiloeiro Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

11.5 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca ou devolução em leilão, podendo haver peças repetidas, defeitos, sujeira, desgaste, deterioração e ausência de embalagens.

11.6 Realize a visita ao lote antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados agendar visita e sob sua conta e risco fazer a análise dos bens.

11.7 Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

12 - FORO

12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I
DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO BEM
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA CLARK, S/Nº, VALINHOS/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)
01	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
02	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
03	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
04	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
05	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
06	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
07	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00
08	Lote contendo: 1.000 ROOLTAINERS (carrinho plataforma, 04 rodízios), medidas: 125cm (altura com rodízio), base 70cm (largura) x 80cm (comprimento), desmontados. No estado em que se encontra, custos de remoção, carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante. Localização: Valinhos/SP.	R\$ 40.000,00